

**TERMO DE CONTRATO Nº
117/2023**

PREGÃO: 02/2023

**EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR
LTDA.**

				TC: 117	
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.033541/2023-16		MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS		PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2023	
SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS					
ANO: 2023					
INTERESSADO: H Mil A Manaus					
NE 2680					
ASSUNTO: Aquisição de medicamento.					
ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata, Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.					
MOVIMENTO DO PROCESSO					
DESTINO		DATA		DESTINO	
DATA		DESTINO		DATA	
1				19	
2				20	
3				21	
4				22	
5				23	
6				24	
7				25	
8				26	
9				27	
10				28	
11				29	
12				30	
13				31	
14				32	
15				33	
16				34	
17				35	
18				36	

**MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS**

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº 64581.033541/2023-16, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº 02/2023, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ____ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação Folha nº ____
2. DIEx nº 488– FARM HOSP, de 28 de novembro de 2023 Folha nº ____
3. Nota de Crédito Folha nº ____
4. Vigência da Ata Folha nº ____
5. Resultado por fornecedor Folha nº ____
6. Certidões Folha nº ____
7. Notas de Empenho Folha nº ____

Manaus-AM, 28 de novembro de 2023


Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 488- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.033541/2023-16

Manaus, AM, 28 de novembro 2023

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de Medicamento
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição, constante do Pregão nº 02/2023 UASG 160020 (GERENCIADORA), destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

a. Especificação do item:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R\$)	V Total (R\$)
1	159	Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável.	AMPOLA	500	9,89	4.945,00
TOTAL GERAL (R\$)						R\$ 4.945,00

- b. Finalidade: atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus.
c. Tipo de Empenho: GLOBAL; e.
d. Empresa – INOVAMED HOSPITALAR LTDA;
CNPJ: 12.889.035/0001-02.

(Assinatura)


Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas


Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão 02/2023 – Gerenciadora.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e Subitem: 09 – Material Farmacológico; e

UG FAVORECID A	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. publique-se.


Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[illegible]

Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
12ª Região Militar
Hospital Geral de Manaus

Pregão Nº 00002/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

01.640.262/0001-83 - CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	<u>Fluoresceína</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Frasco 3ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fluoresceína 1% 3ml colírio	Frasco 3,00 ML	100	R\$ 19,2300	R\$ 19,2300	R\$ 1.923,0000
243	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 0,5% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 9,7500	R\$ 9,5000	R\$ 11.400,0000
244	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 1% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 10,3000	R\$ 10,3000	R\$ 12.360,0000
245	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 2% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 8,4100	R\$ 8,4100	R\$ 10.092,0000
246	<u>Polidocanol</u> Marca: Citopharma Fabricante: Citopharma Manipulação Modelo / Versão: Ampola 2ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: polidocanol 3% 2ml injetável	Ampola 2,00 ML	1200	R\$ 10,4400	R\$ 10,4400	R\$ 12.528,0000
Total do Fornecedor:						R\$ 48.303,0000

01.708.499/0001-59 - DECARES COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>Ácido fólico</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Ácido fólico, dosagem: 5mg	Comprimido	1560	R\$ 0,1000	R\$ 0,0600	R\$ 93,6000
87	<u>Cloreto De Sódio</u> Marca: EQUIPLEX Fabricante: EQUIPLEX Modelo / Versão: Ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloreto de sódio, dosagem: 10% - 10ml, apresentação: solução injetável	Ampola 10,00 ML	9370	R\$ 0,5600	R\$ 0,4300	R\$ 4.029,1000
114	<u>Enalapril maleato</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Enalapril maleato, dosagem: 10mg	Comprimido	400	R\$ 0,0800	R\$ 0,0800	R\$ 32,0000
122	<u>Escopolamina Butilbrometo</u> Marca: Hipolabor Fabricante: Hipolabor Modelo / Versão: Ampola Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Escopolamina Butilbrometo, dosagem: 10mg	Ampola 5,00 ML	8470	R\$ 3,6200	R\$ 1,6200	R\$ 13.721,4000

Apresentação - Embalagem Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR Secundária - CAIXA DE CARTOLINA COM COLMEIA () Local de Fabricação Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: - 44.734.671/0008-28 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Fabricante: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: - 44.734.671/0001-51 Endereço: ITAPIRA - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Embalagem secundária Via de Administração INTRAMUSCULAR Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

163 Ibuprofeno Comprimido 7870 R\$ 0,2700 R\$ 0,1700 R\$ 1.337,9000

Marca: ALGY - FLANDERIL

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: IBUPROFENO 600MG - SIMILAR 600 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500 ATIVA MS:1039200650069/GGEM:533500304112410 COMPRIMIDO SIMPLES Princípio Ativo IBUPROFENO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () Local de Fabricação Fabricante: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA CNPJ: - 30.222.814/0001-31 Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração ORAL Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

221 Nistatina Blnaga 60,00 G 2220 R\$ 6,8900 R\$ 6,2000 R\$ 13.764,0000

Marca: OXYDERM

Fabricante: CIFARMA

Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "NISTATINA, ÓXIDO DE ZINCO - OXYDERME - 100.000UI / G + 200MG / G POM CT BG AL X 60G - MS: 1156001480011 GGEM:506312701161421 CODIGOBR:0279297 Embalagem Primária - BISNAGA DE ALUMINIO - Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA () - Local de Fabricação: Fabricante: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: - 17.562.075/0001-69 - Endereço: GOIÂNIA - GO - BRASIL - Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo - Via de Administração - TOPICO - Conservação: CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) Restrição de prescrição - Venda sem Prescrição Médica"

283 Suxametônio cloreto Frasco-Ampola 600 R\$ 24,3000 R\$ 23,5000 R\$ 14.100,0000

Marca: SUCCITRAT

Fabricante: BLAU

Modelo / Versão: FRASCO AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG - SIMILAR 100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML MS:1163700780033/GGEM:504417040061503 PO INJETAVEL 29/07/2013 24 meses Princípio Ativo CLORETO DE SUXAMETÔNIO Complemento Diferencial da Apresentação - Embalagem Primária - FRASCO AMPOLA DE VIDRO INCOLOR Secundária - CAIXA DE PAPELAO () Local de Fabricação Fabricante: Blau Farmacêutica S.A. CNPJ: - 58.430.828/0013-01 Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL Etapa de Fabricação: Processo produtivo completo Via de Administração: ENDOVENOSA/INTRAVERNOSA/INTRAMUSCULAR

298 Vancomicina cloridrato Frasco-Ampola 1000 R\$ 22,9900 R\$ 21,4500 R\$ 21.450,0000

Marca: VANCOCINA

Fabricante: ABL

Modelo / Versão: FRASCO/AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE VANCOMICINA - 1 G PO SOL INJ CX 25 FA VD TRANS - INTRAVERNOSO - Primária - FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE - Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA COM 25 FRASCO AMPOLA - DET. REG. / FAB.: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA - CONSERVAR ENTRE 15 e 30°C - VAL 24M - Via de Administração: INTRAVERNOSO - MS 1556200050098 - GGEM 501312010017403.

Total do Fornecedor: R\$ 166.620,9000

12.420.164/0001-57 - CM HOSPITALAR S.A.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
36	<u>Anfotericina b</u>	Frasco-Ampola	160	R\$ 2.195,8000	R\$ 2.195,8000	R\$ 351.328,0000

Marca: AMBISOME 50MG

Fabricante: UNITED

Modelo / Versão: AMBISOME 50MG // UNITED

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMBISOME 50MG CX 10 FRASCO (ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL) // UNITED MEDICAL // RMS: 1257600070011 // IMPORTADO

Total do Fornecedor: R\$ 351.328,0000

12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
159	<u>Hidróxido De Ferro III</u>	Ampola 5,00 ML	2800	R\$ 16,8800	R\$ 9,8900	R\$ 27.692,0000

Marca: Ferropurum

Fabricante: Blau

Modelo / Versão: Similar

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacarato Hidroxido Ferrico 20 Mg/MI Sol/Inj IV 5 MI Amp /Isen - Ferropurum 20 Mg/MI Sol/Inj IV Caixa C/5 Amp 5 MI (Origem: Nacional) - Registro M.S.: 1.1637.0138.003-9 - Observações do Item: Sacarato Hidroxido Ferrico 20 Mg/MI Sol/Inj IV 5 MI, Cód. GGEM: 504416080058304

Total do Fornecedor: R\$ 27.692,0000

14.905.502/0001-76 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
101	<u>Diclofenaco</u>	Comprimido	8370	R\$ 0,1100	R\$ 0,1000	R\$ 837,0000



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS@: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
☒ Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/05/2024
FGTS Validade: 13/12/2023
☒ Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/05/2024

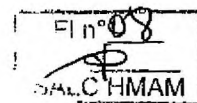
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2023
Receita Municipal Validade: 21/12/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 900630134

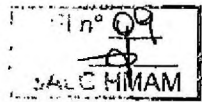
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

☐ Órgãos do Município de Sarapui



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

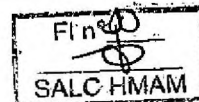
Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta
UASG Sancionadora: 987123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ/SP
Âmbito da Sanção: Município
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 21/06/2023 Prazo Final: 21/06/2028
Número do Processo: 05/2023 Número do Contrato: ata 06/2023
Descrição/Justificativa: Retardamento e não entrega dos itens licitados que são de suma importância para o Município de Sarapuí.
Impedimento de Licitar e Contratar no período de 5(cinco) anos conforme Lei nº 10.520/02, art. 7ª .



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2023 09:06:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (25/02/2024) - Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)
 Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fl nº 88
C RMAM

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

24/11/23 08:33

DATA EMISSAO : 10Nov23 VALORIZACAO : 10Nov23
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS DO HMAM - NOV/DEZ/23
VEDADA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA TRATAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
EMPENHAR ATÉ 15 DEZ 2023

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215845	1005000142	339030		167505	D8SAFUSUGPD	1.200.000,00

LANCADO POR [REDACTED] UG : 167505 10Nov23 09:44
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Data e hora da consulta: 04/12/2023 13:18

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA	69065-390
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056

Ano	Tipo	Número
2023	NE	2680

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215845	1005000142	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/11/2023	Global	64581033541202316	0,0000	4.945,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	
Endereço		CEP
RUA DOUTOR JOÃO CARUSO 2115 - BAIRRO INDUSTRIAL		99706-250
Município	UF	Telefone
ERECHIM	RS	(54) 2106-7930

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

339030.09-MATERIAL FARMACOLOGICO
DIEX Nº 488-FARM, DE 28 NOV 23 * PREGÃO 02/2023
2023NC455358-DGP, DE 10 NOV 23

Local da Entrega

RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar

16002005000022023 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2023 16:38:23	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl n° 13

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 04/12/2023 13:18

Usuário: ***.293.662-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

4.945,00

Subelemento 09 - MATERIAL FARMACOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00159 - HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	4.945,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/11/2023	Inclusão	500,00000	9,8900	4.945,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

29/11/2023 16:38:23

Responsável pela Nota de Empenho

29/11/2023 15:29:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/11/2023 16:38:23	Alteração

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, S [REDACTED] brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no [REDACTED]

OUTORGADA: Clarice Pietroski, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita [REDACTED] residente e domicilia [REDACTED]

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93), Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Erechim/RS, 14 de Novembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

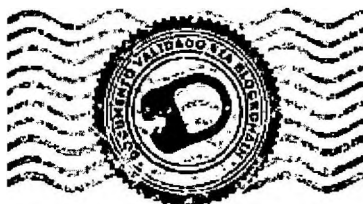
2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: cartorio@2taberechim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Vandinei Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA-ME, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 4 de dezembro de 2023 1140115 - 31694
Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,60
0183.01.2200003.68836.

Bel. Robeli Paula Olowicz
Escrivente Autorizada
2º Tabelionato - Erechim - RS



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **dddf98aed0b5e82d9fad1023cc866c78383718380ef4665716e39454d8b8e6a5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o Identificador único denominado NID 177065 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "clarice", cujo assunto é descrito como "clarice", faz prova de que em 12/12/2023 16:19:44, o responsável Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 12/12/2023 16:20:53 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x450bf92bb96ba44a2c5d138e88235ec61e77da26306f4c1346f836bcb7fdd099**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[illegible]

I<BRAD046619778<709<<<<<<<<<
8907080F2602279BRA<<<<<<<<<4
CLARICE<<PIETROSKI<<<<<<<<<<



Fl n° 17

P

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS@: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Parte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/02/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/07/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/03/2024
Receita Municipal	Validade:	21/03/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/05/2024
-----------	------------



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0001-02 DUNS®: 900630134
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

☒ Órgãos do Município de Sarapui



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/02/2024 11:24:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Constam Registros**

Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP
Suspensão (25/02/2024) - Prefeitura Municipal de Pinhais (PR)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
117/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO
POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL
MILITAR DE ÁREA DE MANAUS E A
INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

A União, por intermédio do **HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS**, com sede no (a) Rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, CEP: 69065-060 na cidade de Manaus/AM, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado (a) pelo Coronel

[REDACTED] Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado (a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito [REDACTED] portador [REDACTED]

[REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.889.035/0001-02 sediada Rua DR. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, FONE:(54) 2106 7930, EMAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com /sabrine.k@inovamedhospitalar.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. CLARICE PIETROSKI, [REDACTED]

[REDACTED] o que consta no **Processo nº 64581.033541/2023-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do *Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013*, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/2023, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.889.035/0001-02 Rua DR. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim FONE: (54) 2106 7930 EMAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com /sabrine.k@inovamedhospitalar.com/ contratos@inovamedhospitalar.com REPRESENTANTE: CLARICE PIETROSKI DOC: 018.613.970-54							
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	FABRIC. /MARCA	UND	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
159	Hidróxido férrico III, dosagem: 20mg/ml - 5ml, apresentação: solução injetável.	448616	BLAU	Ampola	1.200	R\$9,89	R\$11.868,00
TOTAL DOS ITENS				R\$ 11.868,00			

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/02/2024 e encerramento em 15/02/2025, não prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 11.868,00** (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 160020/167020-0001

Fonte: 1005000142

Programa de Trabalho: 215845

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFUSUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art: 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

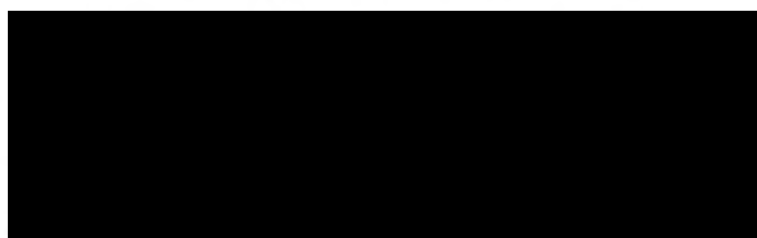
17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 15 de fevereiro de 2024.



Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus



Procuradora da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



3º SGT

b. CONTRATOS TERCEIRIZADO - Assinatura/Fiscal de Contrato - Designação

Processo: Pregão nº 02/2023- H Mil A Manaus.

NUP: 64581.033541/2023-16.

Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Contrato nº 117/2023-H Mil A Manaus, pertinente a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02.

Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025.

Valor fixo anual: de R\$ 11.868,00 (onze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

Gestor de Contrato

Chefe da Farmácia (Designada)

1º Ten OFT **JÉSSICA NASCIMENTO DE ARAÚJO**

Fiscal Substituto (Designada)

2º Ten OFT **MÁRCOS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS**

Fiscal Titular (Designado)

Em consequência:

- 1) deve apresentar-se à Fisc Adm/SALC para receberem orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- 2) deve comunicar à Fisc Adm/SALC, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- 3) não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- 4) deve inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31/07/2017, nº 247, de 27/12/2019 e de toda legislação pertinente em vigor;
- 5) o Fiscal Substituto designado deverá entrar em contato com o Fiscal Titular para tomarem conhecimento das atividades inerentes;
- 6) ao Gestor de Contrato e os Fiscais de contrato observar as orientações contidas nas Normas para atuação do Gestor e do fiscal de Contrato, aprovadas pela Port nº 34-SEF, de 14 ABR 20; e
- 7) o Ch Div Pes, o Ch SALC, o Ch Conf Reg Gestão, o Ch St Fin, o Gestor do Contrato, os Fiscais de Contratos designados e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 79117, de 15 FEV 24, do Contr SALC)

verificar a possibilidade de seu desentocamento, razão pela qual lhe é facultada, a partir da data de publicação, caso queira, até o prazo de 3 (três) dias úteis, para arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 07 de março de 2024, às 11h, na Seção de Conformidade do 6º BEC.

Desta forma, informo, ainda, que os autos da Sindicância se encontram a sua disposição para vistas na Seção de Conformidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, durante o horário comercial, na Avenida Capitão Ene Garcês, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima - Telefone: (95) 4004-9900.

Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2024.
FABIANO MELLO DA SILVEIRA - 1º Sgt
Sindicante

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP do Processo: 64044.000990/2024-38

Por determinação do §4º, do Art. 22, da Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. WITOR CESAR SAMPAIO TEIXEIRA, encontra-se em lugar incerto e não sabido, após diversas tentativas de comunicação via postal frustrada, venho, por meio deste, notificar o Senhor supracitado, sobre os fatos a que se refere a sindicância instaurada, pela Portaria nº 10-Sind/6ºBEC, de 23 de fevereiro de 2024, expedida pelo Comandante do 6º BEC, visando apurar se houve, de sua parte, abandono de tratamento médico e verificar a possibilidade de seu desentocamento, razão pela qual lhe é facultada, a partir da data de publicação, caso queira, até o prazo de 3 (três) dias úteis, para arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. A audiência para sua inquirição está marcada para o dia 07 de março de 2024, às 10h15min, na Seção de Conformidade do 6º BEC.

Desta forma, informo, ainda, que os autos da Sindicância se encontram a sua disposição para vistas na Seção de Conformidade do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, durante o horário comercial, na Avenida Capitão Ene Garcês, 1037, Mecejana, Boa Vista, Roraima - Telefone: (95) 4004-9900.

Boa Vista, RR, 27 de fevereiro de 2024.
FABIANO MELLO DA SILVEIRA - 1º Sgt
Sindicante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - UASG 160353

Nº Processo: 64044005418202384. Objeto: Aquisição de baterias para viaturas e equipamentos. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 28/02/2024 das 08h30 às 11h00 e das 14h30 às 17h59. Endereço: Av Cap Ene Garcês, 1037 - Mecejana, Mecejana - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/640353-5-90007-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2024 às 10h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CADSON DE SOUZA BARBOZA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 27/02/2024) 160353-00001-2024NE000001

12ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE PORTO VELHO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 160351

Nº Processo: 64593001233202465. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos médico-hospitalares. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 28/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 15h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 409 - Bairro Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/licitacao/640351-5-90006-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 28/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 26/02/2024) 160351-00001-2024NE000001

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 160545

Número do Contrato: 4/2020.

Nº Processo: 64598.005943/2020-91.

Pregão Nº 29/2020. Contratante: HOSPITAL DE GUARN. DE S. GABRIEL DA CACHOEIRA. Contratado: 08.706.156/0001-02 - J. S. DE MORAES. Objeto: Contratação de serviços de dedetização geral, desinsetização, desratização, descupinação, desinfecção, imunização, higienização, pulverização, limpeza de áreas com ninhos e fezes de pombo e outros pássaros, com eliminação de poeira e outros resíduos depositados pelos mesmos, exterminio e controle de outras pragas. Vigência: 23/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 38.898,78. Data de Assinatura: 22/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/02/2024).

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024 - UASG 160019

Nº Processo: 64597.005601/2023-23.

Pregão Nº 11/2023. Contratante: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE TABATINGA.

Contratado: 21.860.768/0001-05 - W SANTOS CHAVES. Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das câmaras frias e mortuárias do higt.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 30/01/2024 a 30/01/2025. Valor Total: R\$ 162.906,45. Data de Assinatura: 30/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/02/2024).

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.033541/2023-16.

Pregão Nº 2/2023. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS.

Contratado: 12.889.035/0001-02 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo farmacológico, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 15/02/2024 a 15/02/2025. Valor Total: R\$ 11.868,00. Data de Assinatura: 15/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 15/02/2024).

EXTRATO DE SUB ROGAÇÃO

De um lado o 12º CENTRO DE GESTÃO, Contabilidade e Finanças do Exército, situado à Avenida Carvalho Leal, 740 - Cachoeirinha, CEP: 69065-000, inscrita sob o CNPJ: 09.597.251/0001-70, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo

MARCELO SAMPAIO FERREIRA, portador da Cédula de Identidade MD/EF

delegação de competência contida no Boletim do Exército nº 020 de 9 de MAR 23 e Diário Oficial da União - DOU 04 de MAR de 2022, Portaria - C Ex nº 165, de 3 FEV de 2022, de outro lado o HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421 - Cachoeirinha, CEP: 69065-060 inscrita sob o CNPJ: 09.601.850/0001-11.

49, Ordenador de Despesas, de acordo com a delegação de competência contida no Boletim do Exército nº 21 de 27 de MAIO de 2022 e Diário Oficial da União - DOU 16 DE MAIO DE 2022, Portaria nº 485, 12 DE MAIO DE 2022, conforme fundamentos dos art. 346 e seguintes do Código Civil de 10 de janeiro de 2002 aplicado supletivamente por força do art. 89 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, SUB-ROGAR os contratos abaixo:

Contrato nº 01/2020 - 12º CGCFEx, pertinente a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A, inscrita no CNPJ nº 03.264.927/0001-27.

Contrato nº 02/2021 - 12º RM, pertinente empresa AMBIENT CLEAR HIGIENIZAÇÃO DE PRÉDIOS E DOMÍLIOS inscrita no CNPJ nº 37.465.173/0001-95.

Contrato nº 04/2023 - H Mil A Manaus, pertinente empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Contrato nº 42/2022 - 12º CGCFEx, pertinente empresa Amazonas Distribuidora de Energia, inscrita no CNPJ nº 02.341.467/0001-20.

Contrato nº 052/2021, pertinente empresa VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.630.085/0001-05.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A União, representada pela H Mil A Manaus, do Exército Brasileiro, com sede na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421 Bairro Cachoeirinha, Município Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10, por meio do seu Ordenador de Despesas, torna público, para conhecimento dos Interessados, a RETIFICAÇÃO NO REFERENCIAL DE CUSTOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - H Mil A Manaus, publicado no DOU nº 153, de 12/08/2022, Seção 3, página 20. Tal alteração tem previsão no item 7 (alterações no edital) do referido edital. Endereço para retirada do Edital e suas alterações: FUSEx do H Mil A Manaus, na Rua Professor Ernani Simão, nº 1421 Bairro Cachoeirinha, Município Manaus, Estado do Amazonas-AM, Fone: (92) 2126-2060/2064 ou no site <http://www.hmam.eb.mil.br>.

Manaus - AM, 27 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO SARTORI THIES - Cel

Ordenador de Despesas

COMANDO MILITAR DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 160299

Número do Contrato: 3/2023.

Nº Processo: 64283.001998/2022-81.

Tomada de Preços. Nº 1/2022. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 14.683.228/0001-38 - TI ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditivo de valor. Vigência: 20/02/2024 a 12/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 63.777,89. Data de Assinatura: 20/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/02/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 160299

Número do Contrato: 5/2022.

Nº Processo: 64283.003132/2021-80.

Pregão. Nº 1/2021. Contratante: COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE. Contratado: 73.972.002/0001-16 - BRHBR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: 21/02/2024 a 20/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 34.560,00. Data de Assinatura: 21/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/02/2024).

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279016289202304.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.

Contratado: 40.326.381/0001-18 - SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (óleo de soja refinado) - QS.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 27/02/2024 a 27/08/2024. Valor Total: R\$ 337.720,20. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 160298

Nº Processo: 64279016289202304.

Pregão Nº 8/2023. Contratante: COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR.

Contratado: 01.920.177/0001-79 - COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (peixe in natura, variedade tilápia, tipo filé) - QS.

Fundamento Legal: DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 27/02/2024 a 27/08/2024. Valor Total: R\$ 703.840,00. Data de Assinatura: 27/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/02/2024).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP 64279.015657/2021-27

Por determinação do §4º, do art. 22, Portaria nº 1.845, de 29 SET 22, tendo em vista que o Sr. DIANA WINTHER VILLELA (CPF nº xxx.537.xxx-44) encontra-se em lugar incerto e não sabido, dá-se ciência da Sindicância instaurada, pela Portaria nº 017-SIND - Dano Aux PFPZ - Asse Ap As Jurd/1ª RM, por edital, para apurar possíveis indícios de irregularidade administrativa em razão da ocorrência de pagamentos indevidos efetuados em favor da expensionista IRENE WINTHER VILLELA (Prec-CP nº 98/2047124) após seu falecimento em julho de 2016. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, intima-se a Interessada para comparecer à inquirição, na condição de testemunha, no dia 09 de março de 2024, às 8:00 no Laboratório Químico e Farmacêutico do Exército (em frente à estação de trem/metrô de Triagem) - Rua Licínio Cardoso, nº 96 - São Francisco Xavier, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20960-015.

LUIZ ROBERTO DE SOUZA PESSANHA - St
Sindicante